

O Problema Florestal continua em foco na Assembléia Legislativa

Dando continuidade a campanha que se propôs a levar a efeito, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades governamentais para o problema florestal do Estado Catarinense, o Deputado Celso Costa, acaba de apresentar na Assembléia Legislativa, projeto de lei, criando o "Conselho Florestal de Santa Catarina", assim redigido:

Cria o Conselho Florestal de Santa Catarina e dá outras providências:

Art. 1. — Fica criado o Conselho Florestal de Santa Catarina, na conformidade do parágrafo único do art. 101, do Decreto Federal N. 23. 793, de 23 de janeiro de 1964 (Código Florestal).

Art. 2. — O Conselho Florestal de Santa Catarina, é constituído por representantes da Secretaria da Agricultura, do Instituto Nacional do Pinho (INP), do Banco do Desenvolvimento do Estado (BDE), da Federação das Associações Rurais (FARESC) da Associação do Crédito Agrícola Rural de S.C. (ACARESC), Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) e Delegacia do Ministério da Agricultura em Santa Catarina

§ 1. — Outras entidades públicas ou particulares de ordem e finalidades congêneres, poderão fazer parte do C.F.S.C., ficando sua admissão a critério do Conselho, ouvindo o Governador do Estado.

§ 2. — Os Membros do C.F.S.C. serão nomeados por ato do Governador do Estado.

Art. 3. — O C.F.S.C., será presidido por um de seus membros, com mandato de dois anos, eleito por maioria absoluta de votos, em escrutínio secreto.

§ 1. — No impedimento do Presidente, assumirá as funções o membro mais idoso.

§ 2. — A critério do Conselho, poderão seus membros receber, por sessão, um "jeton", que será arbitrado pelo Secretário da Agricultura.

§ 3. — O C.F.S.C., dentro de noventa dias (90) de sua instalação, votará seu regimento interno, destinado a reger seu funcionamento.

Art. 4. — Ao Conselho Florestal compete:

a) — Zelar dentro do Estado pela fiel observância do Código Florestal e das leis e regulamento complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais, federais, estaduais, municipais e com elas cooperando;

b) — emitir parecer sobre as questões relevantes de caráter florestal e de conservação da Natureza, apresentando ao Conselho Florestal Federal, ao qual é subordinado por lei, medidas atinentes à proteção das florestas, trabalhos e estudos de reflorestamento e mais, todos os que se relacionarem com a flora e a fauna do Estado;

c) — promover a cooperação das instituições, empresas e sociedades na obra de conservação das florestas do Estado;

d) — difundir em todo o Estado a educação florestal e de proteção à natureza;

e) — instituir prêmio de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção florestal do Estado;

f) — promover anualmente, em todo o território do Estado, a "Festa da Árvore", cuja data será comemorada nos estabelecimentos de ensino;

g) — desempenhar todas as atribuições que lhe competem e venham a competir por força das leis federais sobre o assunto;

h) — organizar os conselhos municipais de acordo com a legislação vigente, supervisionando-lhes as atividades.

Art. 5. — O Conselho Florestal Estadual cooperará na vigilância das florestas com os órgãos especializados do Ministério da Agricultura e da Secretaria da Agricultura.

Art. 6. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louvável por todos os aspectos a iniciativa do Deputado Celso Costa, que assim justifica a sua iniciativa: — as florestas catarinenses tem sido deixadas à margem dos cuidados do poder público. Como é óbvio elas representam uma parcela do rico e exuberante patrimônio nacional, que são os recursos naturais renováveis; representam acima de tudo uma grande fonte geradora de divisas fortes, com a exportação de suas madeiras, gerando inumeráveis fatores favoráveis ao conforto do homem.

Santa Catarina, Estado madeireiro por excelência, vive entretanto entregue a sanha devastadora do machado e do fogo; as derrubadas impiedosas das matas, sem respeito ao Código Flo-

CORREIO DO NORTE

Diretores: J. R. DA SILVA E ALFREDO O. GARCINHO
CAIXA POSTAL, 2 FONE, 12ª

Gerente: ITHASS SELEME
CIRCULA AOS SABADOS

Donativos da Campanha "Ouro para o bem do Brasil" estão no BB

RIO, 21 — (GP) — O Ministro da Saúde, cumprindo determinação do Presidente da República, está elaborando um plano para distribuição entre os Hospitais, Santas Casas e Ambulatórios, da importância oferecida por todos os brasileiros ao Governo revolucionário, através da campanha do "Ouro Para o bem do Brasil".

CINCO BILHÕES

O Secretário do Ministro Raimundo de Brito informou que o plano estará concluído até a próxima segunda-feira e será levado ao Presidente Castelo Branco. Como se sabe, a importância de 5 bilhões de cruzeiros, arrecadada em todo o País encontra-se depositada em conta especial no BB e será, posteriormente, entregue, parceladamente, ao Ministro da Saúde.

Conforme desejo de Castello Branco, os recursos obtidos generosamente do povo brasileiro serão empregados na obra de recuperação, ampliação, e modernização dos hospitais e similares em todo o território nacional, excluídas as despesas de pagamento de pessoal.

Nota da redação: Referida campanha em nosso município, encetada pela Radio Canoinhas, rendeu a soma de Cr\$ 298 360,00.

restal e sem o reflorestamento, agravado pela multiplicação de serrarias clandestinas, provocadoras de maior desmatamento e destinadoras de valiosos produtos, constituem o panorama desolador de todo o território barriga-verde, sem que o poder público se anime a enfrentar resolutamente o problema. — A conservação da natureza, no tocante a essências indígenas — lenha, raízes, tubérculos, cascas, folhas, flores, resinas, fibras, seivas, fontes e em geral tudo o que for destacado de uma unidade florestal, bem como de remanescentes indígenas, pássaros, pequenos animais de pelo, etc., ou no que se refere ou outros componentes de fauna, há um total e completo abandono, não obstante as condições promissoras que resultariam de uma efetiva assistência a esses setores.

— A Criação de um Conselho Florestal vem preencher pois uma lacuna da administração pública, nesse setor; constituído por certo por homens dedicados aos estudos e aos problemas florestais, ele há de porcerto, cooperar com os demais órgãos florestais, na vigilância e na proteção de tão inestimável patrimônio.

— Estudos e problemas florestais, serão estudados pelos seus membros, exercendo assim, o Conselho as funções de órgão consultativo do Estado.

— Não há despesas a considerar. Ele não admite funcionários porque seus Membros, além de pertencerem a outras elevadas entidades, colaborarão com dedicação e entusiasmo.

Os elementos administrativos, necessários ao funcionamento do Conselho serão requisitadas do órgão do Estado e só executarão atividades nas sessões mensais.

A aprovação de tal projeto é uma medida que se impõe e, sancionando-o, terá o senhor Governador praticado um ato de sadio patriotismo.

Ao nobre Deputado Celso Costa, conhecedor e devotado aos problemas florestais, os nossos mais entusiásticos cumprimentos por mais essa demonstração que oferece ao povo catarinense, da sua capacidade no trato dos assuntos de interesse social, como este em pauta.

Cumprimentamos S. Excia. desejando que no desempenho sadio do seu mandato continue sempre tendo como mira, o encaminhamento de soluções para os problemas limitantes de nossa produção rural.

Choque de veículos Duas mortes

Impressionante desastre automobilístico ocorreu domingo último, na cidade de Rio Negro, quando ficaram enlutadas duas tradicionais famílias de Rio Mafra, Sady Pigato que perdeu um filho, jovem estudante de engenharia e José Eduardo Henning que perdeu uma filha, uma senhora viúva que deixa vários menores na orfandade. Uma advertência, então, para vários jovens de Canoinhas, que as vezes abusam da velocidade.

Homenageado o Tenente Benur Muniz

O Tte. Benur Muniz foi transferido para a cidade de Rio Claro, em São Paulo e por isso, sábado último, no Cassino dos Oficiais em T. Barras, foi homenageado com um coquetel por um grupo de amigos e colegas de farda.

Ao Tte. Benur os nossos votos de felicidades e também à sua exma. família na sua nova residência, em São Paulo.

CENSO ESCOLAR

De acordo com convenios firmados entre o Ministerio de Educação e Cultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Governo do Estado, será realizado em todo o Estado de Santa Catarina, de resto como em todo o país, o Censo Escolar. Em Canoinhas, o mesmo será comandado pelo Inspetor Escolar, Agente de Estatística e todos os professores e seu início será dia primeiro de novembro. Conclamamos a todos para que deem a mais completa colaboração a esse nobre trabalho, que visa tão sómente saber do número de brasileiros em idade escolar para posterior solução deste angustiante problema.

Verbas Hospitalares

Chamamos atenção de nossos prezados leitores para a relação dos Hospitais beneficiados com subvenção federal, que vai publicada na página interna. As referidas subvenções, com ordem de pagamento imediato, inclui o Hospital Santa Cruz de nossa cidade.

Educação é, principalmente, ação planejada. Colabore na realização do Censo Escolar e ajude o Governo na elaboração da planificação educacional.

SEMENTES DE HORTALIÇAS Casa Erlita

Pref. Mun. de Major Vieira

Lei n. 99, de 25-9-1964.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contrair empréstimo de Seis milhões de cruzeiros e dá outras providências.

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. — Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a contrair no Banco Industria e Comercio de Santa Catarina (INCO), um empréstimo no valor de Cr\$6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O empréstimo a que se refere esta lei, poderá ser até o limite estipulado neste artigo, não podendo exceder.

Art. 2º. — Para fazer face a despesa relativa ao presente empréstimo, fica dado ao referido estabelecimento Bancário como garantia, a quota do artigo 15, parágrafo 4º, e 5º, da Constituição Federal, denominado quota do Imposto de Renda e Imposto de Consumo, ficando o referido estabelecimento autorizado, a recebê-la na Delegacia do Tesouro Nacional em Florianópolis.

Art. 3º. — Fica outrossim, o Chefe do Poder Executivo autorizado a passar procuração, e praticar todos os demais atos que achar de direito ao bom desempenho dessa transação.

Parágrafo Único. — Destina-se o empréstimo a que se refere o artigo 1º, da presente lei, ao pagamento das prestações e integralização da aquisição da Motoniveladora adquirida por esta Prefeitura.

Art. 4º. — Uma vez efetivada a operação de crédito de que trata esta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a solicitar a abertura, no corrente exercício financeiro, de um crédito especial para amortização da dívida correspondente e respectivos juros.

Art. 5º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 25 de setembro de 1964.

as.) Antonio Maron Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 1964.

as.) Jair Dirschnabel — Secretário

**Quando fizer seu itinerário de passeio,
não esqueça de incluir uma visita às
obras do FRIGORÍFICO**

Prezados acionistas:

Se V.S. já integralizou seu capital e ainda não recebeu seu título, procure-o na Associação Comercial e Industrial de Canoinhas.

Liquidação Total a Casa Esmalte

está liquidando a seção de tintas, ferragens e vidraçaria por preços verdadeiramente baixos.

Preços Especiais para Revendedores

Aproveitem esta oportunidade

A Propósito da Visita do Ministro Thibau

A presença do Ministro de Minas e Energia, Mauro Thibau, em Santa Catarina é bem possível que tenha um caráter de fiscalização

Bodas de Prata

Entre a alegria de seus familiares, parentes e amigos, festejou Bodas de Prata, quarta feira última, dia 21, o casal, sr. Adolfo Hedler e sua exma. esposa dona Marta Hedler. O sr. Adolfo Hedler, muito estimado em todas as camadas, exerce as funções de Diretor Técnico da Esquadrias Santa Cruz e foi bastante cumprimentado no dia de suas bodas, em sua residencia no bairro do Campo da Água Verde.

À família Hedler, os cumprimentos do Correio do Norte.

Dia do Comerciante

Dio 30 próximo, será comemorado em todo país, o dia do comerciante, nobre classe que participa ativamente do nosso desenvolvimento. Na oportunidade, Correio do Norte, leva a todos os comerciantes do nosso município, suas mais eloquentes saudações.

Baile das Borboletas

Originalíssimo baile irá realizar o Clube Canoinhense, no proximo dia 14 de Novembro, ao som de ótima orquestra internacional. Será o baile das borboletas, precedido, às 22 horas de um original desfile de modas juvenil. Como vemos, a diretoria do nosso tradicional Clube Canoinhense está trabalhando mesmo.

Parabens Sr. Terezio.

Castelo Branco altera projeto de Reforma Agrária: UDN aprovará

BRASILIA, 20 (G.) — O Presidente Castelo Branco informou ao Senador Daniel Krieger, líder do Governo no Senado, ao Deputado Pedro Aleixo, líder do Governo na Câmara e ao Deputado Perach Barcelos, líder do PSD gaúcho, que atendeu a muitas das ponderações recebidas sobre a reforma agrária determinando a alteração do texto do projeto original. A reformulação agrária será descentralizada transferindo-se muitos de seus encargos para os Estados. O imposto territorial sobre os latifúndios, será cobrado pela União, mas, continuará com os Estados a tributação sobre as pequenas e médias propriedades. Como tônica da reformulação, apenas os latifúndios terão uma tributação progressiva mais forte. O Ministro Milton Campos está sendo esperado esta noite em Brasília com o texto das modificações.

Como se sabe — e dados concretos o provam — o Governo da União, tem contemplado a administração Celso Ramos com vultuosas verbas, destinadas especificamente ao setor da eletrificação

Sabe-se, também — disto a agência da publicidade palaciana não tem segredo — que o governo tem gasto alguns milhares de cruzeiros para fazer crer á Opinião Pública, que tudo o que vem aparecendo no desenvolvimento energético cabe a sua iniciativa.

Esta demagogia na verdade está fora do lugar.

Numa hora em que instituiu-se dentro da democracia brasileira o principio da seriedade e o expurgo da demagogia, não se compreende o culto que a ela dedica, a administração do senhor Celso Ramos.

A verdade é que o auxilio federal tem inundado Santa Catarina particularmente, permitido que os planos referentes ao campo energético sejam cumpridos. Planos estes, é bom que se diga, que advem de governos passados. Como advem deles, a SOTELCA, a CELESC, e a Comissão de Energia Elétrica, que funcionaram quase dez anos para que a atual administração recebesse de mãos beijadas, aquilo que agora vem concluindo.

O ministro Mário Thibau, precisaria conhecer certos detalhes sobre este assunto. É bem possível que ele já os conheça. Mas, não é possível que possa observá-los todos na rápida visita que ora empreende.

Em menos de 24 horas, o Ministro de Minas e Energia recebeu muitas homenagens, cumpriu programa protocolar, com muito pouco tempo para saber como seguem-se coisas por Santa Catarina. Todos os detalhes foram previstos pelo cerimonial palaciano. E assim desembarcando que se ao meio dia, de 6a. feira o senhor Mauro Thibau conferenciou com o governador, almoçou com o governador, recebeu a visita do governador e a noite foi homenageado pelo governador. De permoio visitou a Assembléia Legislativa, o Tribunal da Justiça o Comando do Quinto Distrito Naval e concedeu entrevista à imprensa. Apenas uma breve visita tem sentido; foi a presença do Ministro na sede das Centrais Elétricas de S. Catarina. Para isto o Palácio reservou alguns minutos, que por certo correram também por conta de alguma homenagem, que se prestou naquele órgão, ao titular de um ministério tão pródigo na liberação de verbas.

Sábado o senhor Ministro seguiu para o Sul e a situação por aqui continuará a mesma, no que tange a demagogia da eletrificação.

(Comentário da Rádio Santa Catarina).

Ministro da Saúde determina o pagamento das subvenções do Fundo Hospitalar em todo o País

O Ministro Raimundo de Brito, da Saúde, determinou o pagamento imediato da primeira quota de 50% das subvenções do Fundo de Assistência Hospitalar correspondente ao ano de 64, independentemente da participação de intermediários. Determinou o Ministro que o dinheiro distribuido entre os estabelecimentos de natureza hospitalar de todo o país que prestam assistência gratuita à população, seja depositado na agência local do Banco do Brasil, em cada cidade beneficiada.

Para o Estado de Santa Catarina foram determinadas pagamentos às seguintes entidade assistenciais:

AGUA DOCE	Hospital Nossa Senhora da Paz	212.723,00
ANITA GARIBALDI	Hospital Frei Rogério	966.925,00
BLUMENAU	Hospital Santa Izabel	2.127.235,00
BLUMENAU	Hospital Santo Antonio	3.693.653,50
BOM RETIRO	Hospital Nossa senhora das Graças	193.385,00
BRAÇO DO NORTE	Hospital Santa Terezinha	425.447,00
BRUSQUE	Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux	386.770,00
CANOINHAS	Hospital de Caridade Santa Cruz	812.217,00
CAPINZAL	Hospital Nossa Senhora das Dores	193.385,00
CAPINZAL	Hospital São José	676.847,50
CHAPECÓ	Hospital Santo Antonio e Maternidade Zenaide Bertazo	193.385,00
CONCORDIA	Hospital São Francisco	483.462,50
CONCORDIA	Sociedade de Assistência Hospital Oswaldo Cruz de Aratuba	386.770,00
JARAGUA DO SUL	Hospital Jesus de Nazaré de Corupá	386.770,00
CRICIUMA	Hospital São José	1.353.695,00
FLORIANOPOLIS	Hospital de Caridade a cargo da Irmandade do Senhor dos Passos	5.801.550,00

(continua no próximo número)

CORREIO DO NORTE

Prefeitura Mun. de Canoinhas EDITAL

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torno público que durante o mês de outubro se procede nesta Tesouraria e nas Intendências Distritais de Paula Pereira, Felipe Schmidt e Bela Vista do Toldo, a cobrança dos seguintes impostos:

- A - Imposto Territorial - (2º semestre)
- B - Imposto Predial - (2º semestre)
- C - Taxa de Limpeza Pública - (2º Semestre)
- D - Taxa de Assistência Social - (2º Semestre)

Os contribuintes que não efetuarem seus pagamentos no prazo acima mencionado, estarão sujeitos a multa de acordo com a Lei em vigor.

Canoinhas, 6 de outubro de 1964.

Clementino E. Pieczarka
Tesoureiro Municipal

VISTO
Dr. João Colodel
Prefeito Municipal

TRANSPORTES
Confie o transporte de suas mercadorias
pela
TRANSRIO S. A.
e terá a satisfação de ser bem servido
Agência de Canoinhas
Rua Vidal Ramos, 1167 ou Rua Paula Pereira 761

Preservação do milho

USE INSETICIDA NO PAIOL PARA DEFENDER O MILHO DO CARUNCHO

Cólha o milho bem maduro e bem seco e leve-o para depósitos previamente limpos e desinfetados com um polvilhamento das paredes e do piso com DDT 5a % ou com Metaxicol, nas mesmas proporções.

O milho vai sendo posto no paiol e, para cada camada de 50 centímetros, espalham-se produtos com base em Melation, que tem efeitos residuais bem menos prejudiciais que outros inseticidas. Os agricultores precisam apenas limpar bem os depósitos e atender às recomendações dos fabricantes,

todas elas capazes de esclarecer e mostrar aos agricultores os prejuízos decorrentes da sua displicência.

Periódicamente, espalham-se mais inseticidas sobre o milho amontoado para se evitar reinfestações inevitáveis, tratando-se de conservar o milho no paiol.

Registro Civil EDITAL

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: Francisco Alves e Angelina Estemposki. Ele solteiro, lavrador, natural deste Estado, nascido em Rio Novo em 30 de outubro de 1918, filho de Pai ignorado e de Joaquina Luiz de Oliveira. Ela solteira doméstica natural deste Estado nascida em Papanduva em 2 de dezembro de 1923 residente em Rio Novo, filha de João Estemposki e de Verônica Estemposki.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 15 de outubro de 1964.

Pedro Veiga Sobrinho
Escrevente Joram.

Pref. Mun. de Major Vieira

Lei N. 98, de 18-9-1964

Eleva os valores dos padrões de vencimentos dos Professores Municipais

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1. - Os vencimentos dos Professores Municipais ficam todos reajustados a partir de 1. de outubro do corrente ano, na forma estabelecida no artigo 2º. desta Lei.

Art. 2º. - A escala-padrão de vencimentos adotada pela Lei n. 6, de 13-12-1961, é representada pelas letras de "A" a "Q" e passa a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela seguinte:

N. de cargos	CARGOS	Padrão	Vencimento Mensal
-	Professor Normalista	Q	Cr\$ 18.000,00
-	Prof. Reg. Ens. Primário	L	17.000,00
-	Prof. Complementarista	F	16.000,00
-	Prof. Habilitado	A	15.000,00

Art. 3º. - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n. 58, de 16-7-63 e Lei n. 81, de 6-4-64.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 18 de setembro de 1964.

as.) Anonio Maron Becil - Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos 18 dias do mês de setembro de 1964.

as.) Jair Dirschnabel - Secretário

Merhy Seleme & Cia.

Iniciou Campanha de Vendas de Fim de Ano
Compre agora, PAGANDO MAIS BARATO

VENDEMOS COM PREÇOS BARATÍSSIMOS:

GELADEIRAS - CONSUL BRASTEMP, etc.
Fogão a Gaz - WALLIG - GERAL BRASIL - BRASTEMP
BICICLETAS - Para: Homens, Senhoras e Crianças
Máquinas de Costura - De Todas as Marcas
Rádios - SEMP - a Pilhas de Lanterna e Luz
TAPETES - PANEX JOGOS DE COPA E COSINHA

EVITE ATROPELOS DE ÚLTIMA HORA.
COMPRE JÁ, pelos melhores preços,
à vista ou em suaves prestações mensais, em
MERHY SELEME & CIA.

Rua Paula Pereira, 735 - CANOINHAS - Fone, 366
Rua Central - TRÊS BARRAS

CORREIO DO NORTE

FUNDADO EM 29/5/1947 - Reg. no Cart. Tit. s/n 448 Doc. JORNAL SEMANARIO - PUBLICA-SE AOS SABADOS

Rua Paula Pereira, 755/761 - Fone, 128 - Canoinhas - S. C.

Assinatura Anual (52 números) Cr\$ 1.000,00
Desde o número 773 (14 de março último)

Os atrasados, serão cobrados à base de Cr\$ 500,00 a anuidade, até a presente data.

TABELA DE PREÇOS DE PUBLICIDADE

Anúncios: Por vez e por centímetro de altura de coluna:

ÚLTIMA PÁGINA	PÁGINAS INTERNAS
1 vez Cr\$ 100,00	1 vez Cr\$ 75,00
4 vezes Cr\$ 75,00	4 vezes Cr\$ 60,00
8 ou mais Cr\$ 60,00	8 ou mais Cr\$ 40,00
Página inteira Cr\$ 25.000,00	Página inteira Cr\$ 18.000,00
Meia página Cr\$ 15.000,00	Meia página Cr\$ 10.000,00

OBSERVAÇÕES:
Originais de artigos enviados a Redação, publicados ou não, permanecerão em poder da mesma.
A Redação não endossa conceitos emitidos em artigos assinados.



A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO
PETROLINA MINANCORA
TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA



POMADA MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda.

Ata da Fundação

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1964, às 10 horas, na Sociedade Recreativa Bechel, situada no Campo da Agua Verde, na cidade de Canoinhas, com a presença do Deputado Federal, dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, e dos Vereadores, Alfredo de Oliveira Garcia, Evaldo Ziperer e Benedito Th. de Carvalho Netto e dos lavradores: João Marcondes, Pedro Atner Gonçalves, Wendelin Erhardt, Lourival Fedalto, Leopoldo Stein, José Chauchuk, Alexandre Steilein, José Bechel, Francisco Bechel, João Seleme, José B. Fedalto, Jovino Roesler, Odario N. Peixer, Belo Bechel, Tito dos Santos, Bernardino Fedalto, Evaldo Ziperer, Ludovico Dambrowski, João Hoppe, Arnoldo Hauße, Vicente Dambrowski, Maximiliano Watzko, João Watzko, Thomaz Mikus, Alexandre Knopp, Miguel Perciak, Douglas Benkendorf, Francisco Massaneiro, Victor Martins, Alberto Wardenski, Ervino Tremel e Ernesto Zech, foi fundada a Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda., com sede e foro nesta cidade. Fundada a Cooperativa com o assentimento de todos os presentes, foi em seguida, por aclamação, eleita a Diretoria para o período de 1964-1965, que ficou assim constituída: Presidente, Ludovico Dambrowski. Gerente, Bernardino Fedalto. Secretário, Maximiliano Watzko. Conselho Administrativo: Miguel Perciak, Miguel Olskovicz, Pedro Artner Gonçalves, Guilherme Goestmeier, João Zieger Sobrinho. Conselho Fiscal: João Hoppe, Jovino Roesler, Alberto Wardenski. Suplentes: Oscar Guilherme Lentz, José Cheuchuk e José Cordeiro de Oliveira. Em seguida foi discutido o estatuto da Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda. e em seguida, aprovados por todos os presentes, com o seguinte teor:

Estatutos da Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda.

CAPITULO I

Da denominação, sede e prazo de duração.

Art. 1. — Sob a denominação de Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda., de responsabilidade limitada fica constituída, nesta data, entre os abaixo assinados e os que de futuro forem regularmente admitidos, uma Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, nos termos do Dec. federal n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, alterado pelo Dec. lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, revigorados pelo Dec. lei n. 3.401, de 19 de dezembro de 1945.

Art. 2. — A sede da Cooperativa será cidade de Canoinhas, distrito de Canoinhas, município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, e seu fóro jurídico na comarca de Canoinhas.

Art. 3. — A área de ação da Cooperativa abrange os Municípios: Canoinhas, Três Barras, Major Vieira, Irineópolis e Monte Castelo.

Art. 4. — O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado, coincidindo o ano comercial com ano civil.

CAPITULO II

Do capital social

Art. 5. — O capital social é variável conforme o número de associados e as quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a Cr\$ 10.000.000,00, mas sendo ilimitado quanto ao máximo.

Art. 6. — O capital é dividido em quotas-partes no valor de Cr\$ 10.000,00, cada uma.

Parágrafo unico — Cada associado deverá subscrever um mínimo de dez (10) quotas-partes e um máximo correspondente a um terço do capital social.

Art. 7. — As quotas-partes divisionárias do capital social não são títulos negociáveis em bolsa, nem transmissíveis causa-mortis ou por atos intervivos, só podendo o seu valor ser transferido entre associados, depois de integralizados e mediante autorização da assembleia geral.

Parágrafo unico — A transferência será averbada no Título Nominativo do associado cedente e no concessionário, bem como nas respectivas contas correntes do capital, do livro de matrícula, assinando-a os interessados.

Art. 8. — As quotas-partes não podem ser objeto de penhor com terceiros nem entre associados, mas seu valor poderá servir de base a um crédito na Cooperativa e responde sempre como segunda garantia pelas obrigações que os associados contraírem por si ou em favor de terceiros.

Art. 9. — Os herdeiros tem direito ao capital e lucro do associado falecido conforme a respectiva conta corrente e o último balanço procedido no ano da morte, podendo ficar subrogado nos direitos sociais do falecido se de acordo com os presentes estatutos puderem ou quiserem fazer parte de Cooperativa.

Art. 10. — A quota-parte é indivisível e não pode pertencer a mais de um associado.

Art. 11. — As quotas partes serão integralizadas de uma só vez, ou por prestações mensais de Cr\$ 5.000,00, durante (20) vinte meses mas o pagamento é sempre independente de chamada.

Parágrafo 1. — Os pagamentos feitos por conta das quotas-partes integralizam cada um de per si a medida que o creditor atingindo o valor de cada uma.

Parágrafo 2. — A restituição do que foi pago para a integralização das quotas-partes será feita com o disposto no art. 23.

Art. 12. — Não será entregue ao associado nenhum título ou documento que, sob qualquer forma, represente a sua parte de capital, todo o movimento de suas quotas-partes, subscrição, integralização, digo, transferências, etc será lançado no livro conta correntes do Livro Matrícula e do Título Nominativo.

Parágrafo unico — A prova do pagamento pela integralização é o recibo firmado pelo Diretor-gerente no título nominativo, e a averbação do crédito na respectivas contas correntes do Livro de Matrícula.

CAPITULO III

Dos objetivos sociais

Art. 13. — A Cooperativa tem por objetivo principal defender econômica e profissionalmente os seus associados, visando promover a aquisição em comum, e a distribuição entre seus associados, de sanitaria de produção agro-pastoril, melhorando-a e desenvolvendo-a além de despertar entre os seus membros, o principio de solidariedade humana, o espirito associativo e cooperador, a noção de apoio mutuo e confiança reciproca, observando para tal o seguinte programa de ação de acordo com as necessidades economicas e, o criterio do Conselho de Administração, especialmente, tendo em vista: a) Instalação de um armazem cooperativo, para fornecimento exclusivo, aos associados, de maquinas, instrumentos agricolas, sementes, inseticidas, produtos veterinarios, etc. b) — Comprar por conta de seus associados, o material que estes careçam para seus serviços agricolas, por solicitação especial e mediante cobrança de modica percentagem previamente estipulada. c) — Fornecer aos associados, por aluguel que não excederá ao custo diario de amortização respectiva, as maquinas agricolas para aquele fim destinadas, com a responsabilidade dos mesmos pelos danos, por acaso verificados d) Encarregar-se da aquisição de reprodutores fêmeas de raça, para melhoramento do rebanho dos seus associados.

Art. 14) A Cooperativa ainda se propõe dentro do programa traçado pelos presentes estatutos, criar qualquer serviço de ordem geral, visando sempre o desenvolvimento e melhoria nas condições de trabalho de seus associados.

Art. 15) Todas as operações da Cooperativa serão realizadas sem o menor fito de lucro proveniente de comercio intermediario ou especulativo, objetivadas nas medidas de suas possibilidades.

CAPITULO IV

Dos associados, seus direitos, deveres e responsabilidade

Art. 16) Podem fazer parte da Cooperativa todos os agricultores e pecuaristas, residentes dentro de sua area de ação, que, tendo livre disposição de pessoas de bens, concordam com os presentes Estatutos.

Parágrafo unico. Além do disposto pelo presente artigo, o profissional não pode dedicar-se a nenhuma atividade que entre em conflito com os interesses da Cooperativa, ou que, de qualquer forma possa vir prejudica-los.

Art. 17) Os associados serão em numero ilimitado, não podendo, esse numero ser inferior a sete (7).

Art. 18) Para tornar-se associado, o candidato deve ser proposto por dois que já o sejam; ser a proposta aceita pelo Conselho de Administração sendo lavrado, o termo de inscrição no Livro de Matrícula.

Art. 19) Uma vez inscrito no Livro de Matrícula, o associado adquire todos os direitos, deveres e responsabilidades consignadas no presente Estatuto.

§ 1º) Para comprovação receberá um Título Nominativo, em forma de caderneta, contendo além do texto integral dos Estatutos sociais, a reprodução das declarações constantes no Livro da Matrícula, e um certo numero de paginas, para conta corrente do capital e lucro.

§ 2º) O Título Nominativo será assinado pelo associado a que pertencer, pelo Presidente e pelo Diretor Gerente.

Art. 20) Satisfeito o disposto pelo artigo anterior, o associado tem o direito de: a) tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem, com as restrições do art. 34, paragrafos 2º e 5º. b) Propor ao Conselho de Administração e as Assembleias Gerais as medidas que julgar de interesse social c) ser eleito para cargos de administração ou de fiscalização; d) Efetuar as operações que forem objeto da Cooperativa, de acordo com os presentes estatutos e as Regras estabelecidas no Regimento Interno. e) Inspeccionar na sede social, na mesma época, dos Livros de Ata e o de Matrícula, o balanço geral e contas que o acompanham. f) Pedir, a qualquer tempo, a sua demissão.

Art. 21) O associado se obriga a: a) subscrever e integralizar as quotas-partes de acordo com o determinado pelo art. sexto. b) satisfazer pontualmente os compromissos que assumir com a cooperativa, por si ou em favor de terceiros. c) Zelar pelos interesses morais e materiais da Cooperativa. d) Cumprir fielmente as disposições dos Estatutos, respeitando as deliberações regulamentares tomadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou constante do Regimento Interno. e) Ter sempre em vista que a cooperação é obra de interesse coletivo, ao qual não se deve sobrepor seu interesse individual isolado. f) Entrar com joia de admissão na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). g) Assistir às Assembleias Gerais.

Art. 22) Os associados respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais para com terceiros, até a concorrência do valor das quotas-partes que subscreveram.

(continua no próximo número)

Conclusão de médicos eminentes da Europa

O que é o alcool?

Geralmente se conhece o alcool somente através dos seus efeitos perniciosos, provocados pelo abuso, especialmente da cachaça.

O alcool é um produto normal do metabolismo do corpo e, mesmo não bebendo, sempre se encontra alcool no sangue humano e dos animais.

O consumo de frutas, por exemplo, pode aumentar 9 vezes o teor alcoolico do sangue (0,3 mgs. por litro).

O alcool é absorvido já no estomago e, por esta razão, em casos de fraqueza repentina, uma pequena dose de alcool ajuda.

Doses pequenas de alcool provocam um estado de satisfação.

Após o trabalho físico pesado, o alcool elimina a sensação de cansaço.

O consumo moderado de alcool faz bem para a saúde; somente os abusos são prejudiciais.

O que é a cerveja?

Na Babilônia, milhares de anos atrás, já se fabricava a cerveja. A cerveja tem uma posição privilegiada entre as bebidas alcoolicas e, muitas vezes é usada para dieta.

Vitaminas

A cerveja contém as seguintes vitaminas:

- B 1
- B 2
- B 6
- C

Valor alimenticio da cerveja

Um litro de cerveja contém 450 calorias.

Um litro de cerveja é igual a 1/2 quilo de carne

Um litro de cerveja é igual a 1/2 quilo de batatinhas

Um litro de cerveja Beck é igual a 670 calorias.

A cerveja é um complemento da alimentação.

Sais minerais

A cerveja é rica em sais especialmente de ácido fosfórico, um sal que é indispensável para a saúde e resistência.

Valor medicinal

A cerveja não é remédio, mas, devido ao ácido nicotínico, favorece o bom funcionamento do fígado (consumida em doses moderadas).

Máquinas de Costura, marcas Philips, Grosley, Olimpia e Hartenstein, os melhores preços da praça.

Casa Santa Terezinha

Rua Getúlio Vargas s/n

Vende-se

Volkswagem Alemão 1959.

Vêr e tratar com Amery, no Banco do Brasil (Agência em Canoinhas). 1x

PELOS LARES e Salões

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE
 Hoje: as sras. dnas. Maria esp. do sr. Horacio Costa res. em Xanxerê, Otilia esp. do sr. João Grosskopf Seg.; os srs. Alfredo de Oliveira Garçindo, João Tokarski res. em Timbózinho, Demetrio Rudey os jovens Antonio Ovande Davet, Leonardo Franz e a menina Maristela filha do sr. Norberto Fiedler

Amanhã: as sras. dnas. exma. vva. Marinha Costa Sztefina esp. do sr. Jacob Drzewieski res. em Camp do Mourão, Bernadete esp. do sr. Antonio Nascimento; os srs. Kaissar Sakr, Vitor Tomaszchitz, Ludovico Glinski; o jovem Armin Baukat; a menina Mariú Paula filha do sr. Arno C. Hofmann e o menino Lucio Edson filho do sr. Paulo Neuburger.

Dia 26: a srta. Leonor Czech; o jovem Willi Baukat e os meninos Jefferson Luiz e Augusto Sergio filhos do sr. dr. Waldomiro Krawczychn.

Dia 27: o sr. Aristides de Oliveira; a srta. Zackie Seleme, os jovens Nelson D. da Silveira, Lourival Fedalto; a menina Ana Joaquina filha do sr. Edmundo Knorek e os meninos Reinaldo filho do sr. Pedro Holler e José filho do sr. Alfredo Trapp.

Dia 28: os srs. Artur Burgardt, Gustavo Thiem; as srtas; Nair Mülbauer, Roseli Hauße; o jovem Jonathas Ta-

poroski e a menina Edith Te-rezinha Hauße.

Dia 29: a sra. dna. Lour-des esp. do sr. Francisco Krisan; os srs. Fuad Seleme Antonio E. Kohler, João Szczygiel, Bernardo Belinski; o jovem Marcos Olsen e o menino Otavio filho do sr. Waldomiro Schulka.

Dia 30: as sras. dnas. Adelina esp. do sr. Narciso Bartnik, Alice esp. do sr. Joaquim A. Pereira; os srs. Nelson Cordeiro res. em União da Vitória, Constantino de Paula Bueno; a srta. Augustinha Ruthes, os jovensIVALDO Todt, André Dorival Spitzner; a menina Vera Lucia filha do sr. Odilon Davet e o menino Adolar filho do sr. Alfredo Paulo.

Aos aniversariantes desejamos felicidades.

DESPEDIDA

O 1.º Tenente Benur Augusto Muniz e Senhora, transferido a pedido, para a 7a. Delegacia de Recrutamento, com sede em Rio Claro, Estado de São Paulo e na impossibilidade de apresentarem pessoalmente as suas despedidas as pessoas de suas amizades, o fazem por nosso intermédio, oferecendo os seus préstimos naquela próspera cidade.

Três Barras, outubro de 1964.

Ações Preferenciais da Petrobrás

Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 1963

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. — PETROBRÁS, avisa que, a partir de 26 de Outubro e até 14 de Novembro vindouro, efetuará, aos acionistas residentes nessa cidade, por intermédio do BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S.A., o pagamento dos dividendos do exercício de 1963, relativos às ações preferenciais, na base de 15% sobre o valor nominal das mesmas.

Formandos do Colégio Comercial de Canoinhas

Comunicamos que na próxima 3a. feira, dia 27 do corrente, será efetuada a extração da rifa de uma bicicleta, a qual ocorrerá às 19 horas no Colégio Comercial.

Pedimos o comparecimento dos interessados.

NOTAS ESPARSAS

O General Vieira da Rosa é o novo Prefeito de Florianópolis, eleito que foi, pelo voto indireto, pelas bancadas da UDN, PSD e PDC.

x x x

O sr. Mario Mayer foi o feliz ganhador de um jeep, colocado na rifa por uma entidade religiosa da cidade de Lajes.

x x x

Esteve concorrida e muito animada a festa em prol da Igreja Nossa Senhora de Fátima, levada a efeito domingo último, na colina histórica de Santa Cruz e abrilhantada pela Banda de Música do Abrigo de Menores de Florianópolis, que foi uma atração a parte para adultos e crianças.

x x x

O Dep. Aroldo Carvalho que já retornou dos Estados Unidos, prossegue em sua intensa atividade parlamentar em Brasília.

x x x

Dentre as novas quatorze agências que o Banco da Lavouira de Minas Gerais vai instalar em Santa Catarina, a de Canoinhas figura entre as primeiras.

x x x

Estiveram em Florianópolis na semana corrente, os Vereadores da UDN. srs. Alfredo Garçindo, José Stockler Pinto e Evaldo Ziperer, quando mantiveram contato com o Governador Carlos Lacerda.

x x x

O Clube Je Bolão Democrata sagrou-se campeão do torneio do corrente ano levado a efeito na Cancha do Campo da Agua Verde.

x x x

Falando em bolão, mais um clube na cidade, com a fundação recente do 2a. feira, cujo nome de guerra é ainda desconhecido e com a participação dos seguintes integrantes, por enquanto: Kreilling, Kellner, Estatística, Nazir, Fischer, Meister, Zattar, Drs, Milten, Mcacay e Ziperer.

x x x

Muito bem acolhida em todos os setores a patriótica campanha do Rotary Clube de Canoinhas, por uma cidade mais limpa.

x x x

Terá início dia 3 proximo, em todo o país, o censo escolar. Em nossa municipio, o mesmo está a cargo dos Professores e do Agente de Estatística, sr. Ayrton Pereira.

x x x

Pelo Estadual de futebol, o Santa Cruz, único representante do norte catarinense, em virtu-

Ano 18 - Canoinhas, Sta. Catarina, 24 de Outubro de 1964 - N. 802

CORREIO DO NORTE

de da inesperada desistência do Botafogo e do Pery, rumou sábado último à Concórdia quando enfrentou, no domingo, o Sadio daquela cidade do extremo oeste. Após uma partida das mais renhidas e equilibradas, os canoinhenses conseguiram um belo empate de 4 a 4, resultado com sabor de vitória

para nossas côres. E amanhã, ainda pelo estadual, receberemos a visita do Cruzeiro Atlético, da cidade de Joaçaba, numa porfia que deverá reunir um grande público, ávido para conhecer e aplaudir o novo Santa Cruz. Sabemos que a grande torcida do Botafogo irá incentivar os atletas da casa.

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

HOJE — às 20,00 horas — impróprio até 14 anos

TUNEL 28

C/ Don Murray - Christine Kaufmann e Ingrid Van Bergen. Inspirada na espantosa e verídica fuga de um grupo de alemães. Emocionante! Oportuna! Filmada à sombra do muro de Berlim!

DOMINGO — às 13,30 horas — censura livre

MAJOR DAS BARBADAS

C/ Jean Gabin - Madeleine Robinson - Paul Frankeur e Louis de Funès. Aventuras de um granfino com muitos palpites e poucos cabrais...

DOMINGO — às 16 horas — censura livre

TUNEL 28

DOMINGO — às 19,00 horas — Proibido até 18 anos

A Vida Íntima de 4 Mulheres

C/ Efrem Zimbalist Jr., - Shelley Winters - Jane Fonda e Claire Bloom.

O mais famoso relatório no seu gênero, sobre 4 mulheres que revelam verdades que milhões de mulheres ocultam! Uma história que dá uma lição a todas as mulheres e abre os olhos a todos os homens! Note bem: este não é um filme comum você precisa vê-lo!

2a. Feira - às 20,00 horas — REPRIZE — Proibido 18 anos

3a. e 4a. Feira — às 20,00 horas impróprio até 14 anos

A TERRA QUE AMAMOS

C/ James Mason - Neville Brand - Kate Manx e Rip Torn. Nem sempre vence a persuasão! As vezes, é preciso empregar os punhos, na defesa do direito! Um filme para os que buscam emoções, aventuras e proezas audaciosas!

5a. e 6a. Feira — às 20,00 horas — imp. até 14 anos

Ádua e Suas Companheiras

C/ Simone Signoret - Sandra Milo - Emmanuelle Rivá e Marcelo Mastroianni.

PIREX e COLOREX

agora com 20% de desconto nas compras a vista

CASA FISCHER

pertinho do viaduto